



LEI Nº 2.244
De 22 de dezembro de 1998.

Denomina de FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
O Largo localizado ao lado do Centro
Social Urbano de Santo Ângelo e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo-
RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipa-
l.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo a-
provou e eu sanciono a seguinte


L E I :

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO
ASSIS DE SOUZA, o Largo localizado ao lado do Centro Social Urba-
no de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, em 22 de dezembro de 1998.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.